



IND 11503 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo, providências junto ao DFTRANS no sentido de implantar uma linha de ônibus para atender aos usuários e frequentadores do Centro Olímpico, na Região Administrativa de Brazlândia, RA- IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, providências junto ao DFTRANS no sentido de implantar uma linha de ônibus para atender aos usuários e frequentadores do Centro Olímpico, na Região Administrativa de Brazlândia- RA-IV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos usuários e frequentadores do Centro Olímpico que trará mais comodidade e condição de vida, haja vista a necessidade de se locomover de ônibus.

O objetivo geral é de promover a mobilidade no Distrito Federal de forma a aumentar a integração dos núcleos urbanos e melhorar as condições de equidade e qualidade de vida dos moradores.

Vale ressaltar que as pessoas que se deslocam de suas residências até o Centro Olímpico têm que enfrentar chuva, escuridão causada pela má iluminação, além da falta de segurança daquela área.

Em um primeiro momento os moradores sugerem linhas básicas de Brazlândia para a Rodovia DF 430.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital- PRB

Protocolo Legislativo
IND Nº 11503/2013
Folha Nº 01

ASSASSINATA DE PLANEJAMENTO E DISTRITO, 28/Mar/2013 16:06
Leonardo 16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 04/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 115031/2013
Folha Nº 02 *Tauke*